



PORTARIA N.º 214/2019

Concede Licença Prêmio ao servidor público Sr. JUCELINO CORREIA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JUCELINO CORREIA DA SILVA**, RG n.º 24.762.709-4, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal ‘REF.: 07’”, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 032, de 12 de fevereiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 02/05/2019 a 31/05/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de abril de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos